



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI Nº 019 DE 03 DE MARÇO DE 2021

APROVADO
EM 08/03/21

“Autoriza a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Atendente de Consultório Dentário (ACD) para a Secretaria de Saúde.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com fundamento no artigo 195 da Lei Municipal nº 1.488/2015 e alterações definidas pela Lei Municipal nº 1.570/2017, e artigo 37 incisos IX da Constituição Federal, **01 (um) Atendente de Consultório Dentário (ACD) para a Secretaria de Saúde**, em caráter temporário e emergencial, com carga horária de **40 horas, padrão de vencimento 4 e coeficiente salarial de 1.8**, pelo período **de até 06 (seis) meses** ou, **quando da efetiva posse dos aprovados no concurso público**, se esta situação ocorrer antes do final do período proposto.

Art. 2º - Justifica-se o prazo estabelecido no artigo 1º pela suspensão da realização da prova escrita do concurso público Edital nº 01/2020; dos Decretos Estaduais e Municipais que tratam da pandemia pelo novo Coronavírus; e a necessidade de complementar a Equipe de ESF que se encontra sem o profissional.

Art. 3º - A contratação prevista no artigo 1º, será realizada pela legislação municipal vigente, sendo o contrato de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos previstos no artigo 198 da Lei Municipal nº 1.488/2015 e alterações definidas pela Lei Municipal nº 1.570/2017.

Art. 4º - As despesas decorrentes da contratação do art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde.

Parágrafo único – Os vencimentos serão reajustados na mesma proporção do reajuste dos servidores públicos municipais.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Nobres Edis,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 019/2021, que trata da contratação de 01 (um) Atendente de Consultório Dentário (ACD) para atuar na Secretaria de Saúde.

O pedido de urgência respalda-se, inicialmente, no fato de regulamentar a falta de profissionais junto à Secretaria, para complementação da Equipe, realidade encontrada neste início de mandato, somada a realidade da suspensão do Concurso Público Edital 01/2020 devido a propagação do novo Coronavírus em nosso Município e Estado.

Para sanar tal situação, apresenta-se o presente projeto de lei, no fito de contratar, servidor, de forma temporária e com urgência, sem a realização de seleção pública.

As demandas em Saúde, principalmente com a Pandemia urgem e a necessidade do profissional na Unidade impera. Ademais, com o profissional, o Município passará a receber mais recursos do Governo Federal.

Tendo em vista, os prazos a serem cumpridos e a importância da matéria em pauta, considerando os necessários procedimentos a serem adotados para que seja colocada em prática, o texto da minuta ora encaminhada, requeremos, desde já Vossa Aprovação.

Desde já renovamos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete Prefeito Municipal de Dona Francisca, 03 de março de 2021.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal